



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

**CONCORRÊNCIA Nº 11/21.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**Edital de Concorrência para
Registro de Preços para o
fornecimento de material de
expediente para as Secretarias
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14:00 horas**, do dia **22** do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, no prédio da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, situada na Rua Alegrete, nº 111, centro, neste município, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 499/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para o fornecimento dos bens descritos no item 1, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação (5710/2021), Cidadania (5706/2021), Saúde (5586/2021), Administração (5534/2021), Meio Ambiente (5554/2021), , podendo ser utilizado pelas demais Secretarias.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para as Secretarias Municipais, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	151	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica , corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado; carga removível não rosqueada; corpo translúcido com respiro; ponteira em latão com esfera de tungstênio; espessura de 1,0 mm; escrita média; nas cores azul, preta e vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; tampa do topo fixa, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
02	143	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica , corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado; carga removível não rosqueada; corpo translúcido com respiro; ponteira em latão com esfera de tungstênio; espessura de 0,8 mm; escrita fina; nas cores azul, preta e vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; tampa do topo fixa, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

03	98	Pacote	Pacote com 500 unidades de abraçadeiras de nylon (fita Hellermann), medindo 202 x 3,7 mm, com ação de fechamento autotravante.
04	299	Frasco	Frasco com 20 g de adesivo instantâneo para uso geral; incolor; à base de cianoacrilato de etilo.
05	670	Unidade	Agenda diária 2022, em espiral, capa dura; 134 x 194mm.
06	177	Unidade	Agenda permanente, em espiral, capa dura; 134 x 194mm.
07	59	Unidade	Agenda telefônica, em espiral, capa dura; 134 x 194mm.
08	60	Unidade	Agulhão furador com cabo de madeira.
09	162	Pacote	Alfinete com cabeça colorida para mural n.º 5. Caixa/pacote contendo 100 unidades.
10	305	Unidade	Apagador para quadro branco ; corpo em plástico; com a base de feltro autoadesivo substituível; com compartimento flitop para dois pinceis; dimensões: 05 x 06 x 15 cm (altura x largura x comprimento).
11	120	Caixa	Caixa com 03 unidades de refil para apagador para quadro branco, confeccionado em puro feltro para substituição na base dos apagadores com compartimento flitop para dois pinceis, contendo face superior autoadesiva, nas medidas: 01 x 5,5 x 14 cm (espessura x largura x comprimento).
12	540	Unidade	Apontador escolar para lápis de madeira, 01 furo, sem depósito, composto por corpo metálico e lâmina em aço inoxidável.
13	565	Unidade	Apontador bloco para lápis de madeira, 01 furo, com depósito translúcido no formato retangular de 6 cm, composto por corpo plástico e lâmina em aço inoxidável e de cores sortidas.
14	93	Pacote	Pacote contendo 1 kg de atilho (elástico) n.º 18 amarelo, 8,5cm x 1,2mm.
15	109	Rolo	Rolo contendo 1 kg de barbante n.º 6 de algodão cru 6 fios.
16	280	Pacote	Pacote contendo 1 kg de bastão fino para cola quente, 7 mm x 30 cm; transparente.
17	380	Pacote	Pacote contendo 1 kg de bastão grosso para cola quente, 11 mm x 30 cm; transparente.
18	460	Unidade	Bateria alcalina ; modelo 9V MN1604; longa duração.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

19	400	Unidade	Bateria alcalina; modelo 12V MN21/A23; longa duração (mini pilha para controle portão/alarme residencial).
20	280	Cartela	Cartela contendo 05 unidades de bateria de lítio; modelo 3V CR2032; longa duração (modelo botão).
21	600	Pacote	Pacote com 04 blocos de 100 folhas de bloco auto-adesivo 38 x 50mm, 4 cores.
22	689	Pacote	Pacote com 04 blocos de 250 folhas de bloco auto-adesivo 50 x 50mm, 4 cores.
23	682	Pacote	Pacotes com 04 blocos de 100 folhas de bloco auto-adesivo 76 x 76mm, 4 cores.
24	45	Unidade	Bobina de papel branco, 75mm de largura, para impressora Bematech MP20 matricial não-fiscal.
25	25	Unidade	Bobina de papel branco, 57mm de largura, para calculadora Casio HR-150TM 12 dígitos.
26	55	Bobina	Bobina com 2000 unidades de senha numerada, do nº 1 ao nº 2000.
27	163	Caixa	Caixa com 40 unidades de borracha branca Nº 40 para apagar escrita à lápis/grafite, composta de borracha natural, contendo o código de barras e a validade na peça; dimensões 3,3 x 2,3 x 0,08 cm e 10/15g.
28	1030	Unidade	Caderno ¼, com espiral, capa dura, 96 folhas, sem estampa, nas cores amarelo, azul, vermelho e verde, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
29	1030	Unidade	Caderno ¼, sem espiral, capa dura, 96 folhas, sem estampa, nas cores amarelo, azul, vermelho e verde, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
30	720	Unidade	Caderno de caligrafia, 48 folhas.
31	4010	Unidade	Caderno universitário, com espiral, capa dura, 96 folhas.
32	1020	Unidade	Caderno universitário, com espiral, capa dura, 200 folhas.
33	1120	Unidade	Caixa para arquivo morto, em polipropileno alveolar, com dimensões de 35 x 13 x 25cm, na cor azul



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

34	175	Unidade	Calculadora grande de mesa, visor LCD de 12 dígitos; 4 operações básicas: raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento; alimentação solar/bateria g10. Dimensões 33,2 (A) × 129 (L) × 175,5 (P) mm.
35	602	Estojo	Estojo com 12 unidades de caneta hidrográfica, estojo com 12 cores, medindo aproximadamente 14 cm, ponta 4,0 mm, escrita 1,8 mm, tinta a base de água, não recarregável, atóxico, validade de no mínimo 02 anos, tampa apropriada para evitar ressecamento da tinta, adequada para encaixe do lado oposto a ponta, com selo do INMETRO.
36	310	Caixa	Caixa com 12 unidades de caneta marca-texto, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, fluorescente, tinta à base de água não contendo PVC, nas cores amarelo, azul, rosa e verde, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
37	235	Caixa	Caixa com 12 unidades de caneta microline, fineliner de ponta ultra-fina (0,4mm) e ultra-resistente com acabamento em metal de alta durabilidade.
38	705	Caixa	Caixa com 100 unidades de clips para papel, arame de aço galvanizado, nº 2/0.
39	750	Caixa	Caixa com 50 unidades de clips para papel, arame de aço galvanizado, nº 3/0.
40	624	Caixa	Caixa com 50 unidades de clips para papel, arame de aço galvanizado, nº 6/0.
41	472	Caixa	Caixa com 50 unidades de clips para papel, arame de aço galvanizado, nº 8/0.
42	545	Unidade	Cola branca atóxica lavável em bastão, contendo 10g.
43	582	Unidade	Cola branca atóxica lavável em bastão, contendo 20g.
44	528	Unidade	Cola branca atóxica lavável em bastão, contendo 40g.
45	150	Caixa	Caixa com 12 unidades de cola branca atóxica lavável líquida, tubo contendo 40g.
46	148	Caixa	Caixa com 12 unidades de cola branca atóxica lavável líquida, tubo contendo 90g.
47	150	Unidade	Cola branca atóxica lavável líquida, tubo contendo 500g.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

48	144	Tubo	Tubo com 500 g de adesivo à base de acetato de polivinila (PVA) para artensanato com aspecto do filme transparente quando seco, <u>devendo indicar na embalagem cola PVA.</u>
49	206	Tubo	Tubo de 1 kg de adesivo à base de acetato de polivinila (PVA) para artensanato com aspecto do filme transparente quando seco, <u>devendo indicar na embalagem cola PVA.</u>
50	700	Frasco	Frasco com 35 g de cola com glitter, nas cores azul, amarelo, dourado, prata, verde e vermelho, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
51	245	Caixa	Caixa contendo 72 unidades de colchete latonado para papel nº 03.
52	246	Caixa	Caixa contendo 72 unidades de colchete latonado para papel nº 05.
53	246	Caixa	Caixa contendo 72 unidades de colchete latonado para papel nº 07.
54	246	Caixa	Caixa contendo 72 unidades de colchete latonado para papel nº 09.
55	165	Caixa	Caixa contendo 72 unidades de colchete latonado para papel nº 12.
56	186	Caixa	Caixa contendo 72 unidades de colchete latonado para papel nº 15.
57	177	Caixa	Caixa contendo 12 unidades de corretivo líquido branco atóxico a base d'água, tubo com 18mL.
58	425	Pacote	Pacote contendo 100 unidades de envelope de papel kraft natural 80g/m² 160 x 220mm.
59	376	Pacote	Pacote contendo 100 unidades de envelope de papel kraft natural 80g/m² 229 x 324mm.
60	375	Pacote	Pacote contendo 100 unidades de envelope de papel kraft natural 80g/m² 310 x 410mm.
61	455	Pacote	Pacote contendo 500 unidades de envelope/saco plástico 04 furos, espessura 0,10 mm transparente, tamanho 236mm x 334mm.
62	396	Pacote	Pacote contendo 50 unidades de envelope/saco plástico sem furos, espessura 0,10 mm transparente, tamanho 236mm x 334mm.
63	593	Unidade	Estilete plástico, lâmina de metal 9mm, com trava e guia metálico.
64	600	Unidade	Estilete plástico, lâmina de metal 18mm, com trava e guia metálico.
65	220	Pacote	Pacote contendo 100 folhas de etiqueta autoadesiva A4 ink-jet/laser, folhas com 65 etiquetas de cerca de 21,2 x 38,2 mm cada.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

66	221	Pacote	Pacote contendo 25 folhas de etiqueta autoadesiva A4 ink-jet/laser, folhas com 14 etiquetas de cerca de 38,1 x 99 mm cada.
67	221	Pacote	Pacote contendo 25 folhas de etiqueta autoadesiva A4 ink-jet/laser, folhas com 10 etiquetas de cerca de 55,8 x 99 mm cada.
68	220	Pacote	Pacote contendo 100 folhas de etiqueta autoadesiva A4 ink-jet/laser, folhas com 1 etiqueta de cerca 288,5 x 200 mm.
69	113	Caixa	Caixa contendo 12 unidades de extrator de grampos em aço inoxidável 15cm.
70	1130	Unidade	Fita adesiva transparente, rolo contendo 50 m x 12 mm.
71	1132	Unidade	Fita adesiva transparente, rolo contendo 100 m x 45 mm.
72	1050	Unidade	Fita adesiva crepe branca, rolo contendo 18 mm x 50 m.
73	1100	Unidade	Fita adesiva crepe branca, rolo contendo 25 mm x 50 m.
74	1100	Unidade	Fita adesiva crepe branca, rolo contendo 48 mm x 50 m.
75	542	Unidade	Fita corretiva branca 4mm x 10m.
76	7620	Unidade	Folha em EVA, 60cm x 40cm x 2mm , nas cores amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, marrom, preto, rosa, salmão, verde claro, verde escuro e vermelho, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u> (obs.: espessura 2 mm)
77	4620	Unidade	Folha em EVA com gliter, 60cm x 40cm x 2mm , nas cores amarelo, azul, rosa, prata e vermelho, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u> (obs.: espessura 2 mm)
78	42	Unidade	Fragmentadora para papel, com capacidade mínima de 06 folhas A4, 110V.
79	47	Unidade	Fragmentadora para papel, com capacidade mínima de 06 folhas A4, 220V.
80	429	Estojo	Estojo com 12 unidades de gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondo, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5 x 15,2 x 1,7cm (A x L x P). Peso aproximado: 154 g, validade mínima de 02 anos, com selo de segurança INMETRO. Estojo com 12 unidades.
81	452	Unidade	Gliter em pó, diversas cores, pote com 3,5 g , <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

82	163	Unidade	Grampeador tipo alicate, grampos 24/6 a 26/6, estrutura metálica, capacidade mínima de 25 folhas, trilho fixo e apoio emborrachado.
83	180	Unidade	Grampeador de mesa, para grampos 24/6 a 26/6, estrutura metálica, capacidade mínima de 25 folhas, apoio emborrachado.
84	82	Unidade	Grampeador de mesa, para grampos 23/6 a 23/13, estrutura metálica, capacidade mínima de 100 folhas, mola resistente com retração automática, base antiderrapante.
85	57	Unidade	Grampeador de tapeceiro, para grampos 106/4 a 106/8, para fixação de materiais em madeira.
86	235	Caixa	Grampo para grampeador 23/10 galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.
87	440	Caixa	Grampo para grampeador 26/6 cobreado. Caixa com 5.000 unidades.
88	252	Caixa	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.
89	243	Caixa	Grampo para grampeador 106/6 galvanizado. Caixa com 3.500 unidades.
90	240	Caixa	Grampo para grampeador 106/8 galvanizado. Caixa com 2.500 unidades.
91	63	Pacote	Grampo/trilho plástico preto 80 mm para 200 folhas 75g para pasta suspensa. Pacote com 50 unidades.
92	39	Unidade	Guilhotina para papel, capacidade de corte de até 10 folhas, base de madeira, pés emborrachados, prensa com trava.
93	470	Unidade	Chapa isopor em chapa, 1000 (largura) x 500 (largura) x 25mm (espessura).
94	60	Estojo	Lâmina de metal para estilete 9mm. Estojo contendo 10 unidades.
95	260	Estojo	Lâmina de metal para estilete 18mm. Estojo contendo 10 unidades.
96	85	Unidade	Lâmpada fluorescente compacta 25W 110V
97	100	Unidade	Lâmpada fluorescente compacta 25W 220V
98	285	Unidade	Lâmpada fluorescente compacta 45W 110V
99	400	Unidade	Lâmpada fluorescente compacta 45W 220V
100	585	Unidade	Lâmpada fluorescente compacta 85W 110V



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

101	600	Unidade	Lâmpada fluorescente compacta 85W 220V
102	350	Unidade	Lâmpada bulbo led compacta 12W bivolt
103	310	Unidade	Lâmpada bulbo led compacta 15W bivolt
104	197	Unidade	Lâmpada bulbo led compacta 20W bivolt
105	199	Unidade	Lâmpada bulbo led compacta 25W bivolt
106	442	Unidade	Lâmpada bulbo led compacta 30W bivolt
107	237	Estojo	Lápis de cor longo, com 12 cores, com a marca do fabricante impressa, com selo de segurança INMETRO. Estojo contendo 12 unidades.
108	406	Caixa	Caixa contendo 12 unidades de lápis grafite graduado disponível em ampla gama de dureza para as mais diversas aplicações. Durezas para uso artístico e gráfico, engenharia e design. Mina de excelente qualidade, nº.2, acabamento da madeira, na cor verde, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, sextavado, com a marca do fabricante impressa, com selo de segurança INMETRO.
109	807	Unidade	Livro de ata 100 folhas, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310 x 217mm, miolo 300 x 211mm.
110	704	Unidade	Livro de ponto 100 folhas, numeradas, com 04 assinaturas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310 x 217mm, miolo 300 x 211mm.
111	441	Unidade	Livro protocolo, 100 folhas, capa dura, medindo cerca de 15 x 20cm
112	629	Caixa	Caixa com 12 unidades de massa de modelar, em cores variadas, com 180g a caixa, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos.
113	392	Unidade	Molhador de dedo atóxico, 12 g. Produto atóxico com selo de segurança do INMETRO.
114	56	Unidade	Mural de cortiça, moldura em alumínio, dimensões 0,90 x 1,20m.
115	198	Unidade	Organizador de papel em acrílico articulado, com 3 bandejas no tamanho A4.
116	84	Rolo	Papel adesivo contact branco fosco, 45cm x 10m.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

117	84	Rolo	Papel adesivo contact transparente, 45cm x 10m.
118	34	Pacote	Pacote com 100 folhas de papel carbono, tamanho A4, cor azul.
119	2180	Unidade	Papel cartaz 48 x 66cm, nas cores amarelo, azul-claro, azul-escuro, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, preto, rosa, salmão, verde-claro, verde-escuro, vermelho e violeta, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
120	316	Pacote	Pacote com 50 unidades de papel cartolina 150g/m ² , 50x66cm, nas cores amarela, azul, branca, rosa e verde, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
121	230	Pacote	Pacote com 50 unidades de papel color set (dobradura) A4, nas cores amarela, azul, branca, rosa, verde e vermelho, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
122	530	Pacote	Pacote com 10 unidades de papel color set (dobradura) 48 x 66cm, nas cores amarela, azul, branca, rosa, verde e vermelho, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
123	1720	Rolo	Papel crepom 48cm x 2m, nas cores amarela, azul, branca, marrom, preto, rosa, verde e vermelho, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
124	123	Rolo	Papel kraft puro, 80g/m ² , 60cm x 100m.
125	122	Rolo	Papel kraft puro, 80g/m ² , 120cm x 150m.
126	142	Pacote	Papel reciclato A4, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas.
127	330	Pacote	Papel reciclato A4, 240g/m ² . Pacote com 125 fohas.
128	114	Pacote	Papel sulfite A3, branco, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas.
129	2126	Caixa	Caixa contendo 10 resmas (5.000 folhas) de papel sulfite A4, branco, 75g/m ² .
130	40	Rolo	Papel sulfite, branco, 75g/m ² , 60cm x 50m.
131	60	Rolo	Papel sulfite, branco, 90g/m ² , 60cm x 100m.
132	635	Pacote	Pacote com 500 folhas de papel sulfite A4, colorido, 75g/m ² , nas cores amarela, azul, marfim, rosa e verde, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
133	605	Pacote	Papel vergê A4, branco, 120g/m ² . Pacote com 50 folhas.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

134	810	Pacote	Papel vergê A4, branco, 180g/m². Pacote com 50 folhas.
135	725	Unidade	Pasta com aba e elástico transparente, tamanho A4, em polipropileno.
136	960	Unidade	Pasta com aba e elástico, tamanho A4, em polipropileno, com largura de 20mm.
137	918	Unidade	Pasta com aba e elástico, tamanho A4, em polipropileno alveolar, com largura de 35mm.
138	915	Unidade	Pasta com aba e elástico, tamanho A4, em polipropileno alveolar, com largura de 55mm.
139	914	Unidade	Pasta para apresentação, tamanho A4, em polipropileno, com clipe tipo alavanca.
140	1017	Unidade	Pasta A/Z, lombada larga, em cartão com espessura mínima de 1,7mm, com largura mínima de 8cm, altura mínima de 34cm, mecanismo metálico.
141	617	Unidade	Pasta A/Z, lombada larga, em cartão revestido em polipropileno, com largura mínima de 8cm, altura mínima de 34cm, mecanismo metálico.
142	617	Unidade	Pasta catálogo, capa plástica, 50 envelopes plásticos tamanho A4, visor e etiqueta para identificação, fixação por 4 colchetes.
143	727	Unidade	Pasta multiuso A4, em polipropileno rígido, fechamento por travas, dimensões mínimas de 30 x 22 x 2cm.
144	597	Unidade	Pasta sanfonada A4 laminada, em polipropileno, com 12 divisórias.
145	4950	Unidade	Pasta suspensa em papel cartão kraft, gramatura mínima 170g/m², visor e etiqueta para identificação, grampo plástico e hastes plásticas removíveis.
146	2800	Unidade	Pasta suspensa plastificada, gramatura mínima 240g/m², visor e etiqueta para identificação, grampo plástico e hastes plásticas removíveis.
147	441	Caixa	Percevejo de aço latonado, caixa contendo 100 unidades.
148	207	Unidade	Perfurador de papel, 2 furos, diâmetro de furo 6mm, capacidade mínima de 20 folhas, estrutura metálica, com depósito e régua ajustadora do papel.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

149	209	Unidade	Perfurador de papel, 2 furos, diâmetro de furo 6mm, capacidade mínima de 60 folhas, estrutura em ferro fundido, pinos de aço trefilado, com depósito e régua ajustadora do papel.
150	408	Cartela	Cartela com 16 unidades de pilha alcalina palito AAA (ref. 80673997) longa duração.
151	407	Cartela	Cartela com 16 unidades de pilha alcalina pequena AA (ref. 80673782) longa duração.
152	1292	Unidade	Pincel marcador de quadro branco, nas cores azul, preta, verde e vermelha, especial para quadro branco, traço linear, sem falhas com ponta macia para não danificar o quadro. Ideal para o uso escolar, palestras entre outros; apaga facilmente; tinta especial; ponta de acrílico de 4,0mm; espessura da escrita: 2,0mm; cores intensas e vivas que facilitam a leitura à distância; recarregável; com selo do INMETRO impresso no produto. Validade de no mínimo 02 anos; <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
153	2214	Unidade	Refil de tinta para pincel marcador (compatível com o item pincel marcador deste edital) de quadro branco, corpo em polipropileno, nas cores azul, preta, verde e vermelha; <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
154	385	Unidade	Pincel marcador permanente para CD/DVD, EVA e materiais diversos, ponta poliéster, 1.0mm, nas cores azul, preta e vermelha, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
155	445	Unidade	Pincel marcador permanente, tipo pincel atômico, nas cores azul, preta, verde e vermelha, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
156	255	Unidade	Pistola para cola quente 7mm bivolt
157	255	Unidade	Pistola para cola quente 11mm bivolt
158	1165	Pacote	Pacote com 100 unidades de plástico para plastificação tamanho RG 79 x 108mm, espessura 0,05mm (125 micras)
159	320	Pacote	Pacote com 100 unidades de plástico para plastificação tamanho A4, espessura 0,05mm (125 micras)



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

160	33	Unidade	Plastificadora/poliseladora com capacidade para plastificar folhas A4, crachás e outros documentos, plastificação a quente ou a frio, bivolt, reversão de motores de série, rolo de pressão regulável com borracha especial, termostato auto ajustável de alta pressão.
161	274	Unidade	Prancheta acrílica A4 com prendedor de plástico.
162	165	Unidade	Prancheta em MDF A4 com prendedor de plástico.
163	212	Caixa	Prendedor de papel ("grampomol") metálico 19mm. Embalagem com 24 unidades.
164	213	Caixa	Prendedor de papel ("grampomol") metálico 25mm. Embalagem com 24 unidades.
165	215	Caixa	Prendedor de papel ("grampomol") metálico 51mm. Embalagem com 12 unidades.
166	455	Unidade	Régua de aço inoxidável 30cm.
167	435	Unidade	Régua de acrílico transparente 30cm.
168	214	Unidade	Régua de alumínio 30cm.
169	480	Unidade	Tesoura escolar, pontas arredondadas, toda fabricada em aço inoxidável, forjada e niquelada, com dimensões mínima 11cm 4 ½" (AxLxP).
170	556	Unidade	Tesoura 7 polegadas para uso geral, com lâminas em aço inox e cabo plástico. Comprimento da lâmina 10 cm e comprimento total de 19,5 cm, na cor preta.
171	274	Tubo	Tubo contendo 40 ml de tinta para carimbo automático, nas cores azul, preta e vermelha, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>
172	250	Caixa	Caixa com 12 unidades de tinta para pintura facial colorida, lavável, antialérgica, contendo frascos de 15 mL.
173	1120	Unidade	Tinta guache não tóxica, solúvel em água e com cores miscíveis entre si, nas cores amarela, azul, branca, preta e vermelha, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u> Frasco de 250 mL.
174	720	Bobina	Bobina contendo 50 metros de TNT (tecido-não-tecido) 40gr/m², nas cores: amarelo, azul-claro, azul-escuro, branco, dourado, lilás, marrom, metálico, preto, rosa, verde-claro, verde-escuro e vermelho, <u>cor a escolher no momento da emissão do empenho.</u>



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

175	44	Unidade	Máquina encadernadora (perfuradora) para encadernação utilizando espirais plasticos. Capacidade para perfurador até 15 folhas de papel de 75 grs, no formato ofício ou 33 cm de comprimento. Fabricada em chapas de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado. Deve possuir regulador de profundidade, o que possibilita a encadernação de até 500 folhas. Contém margeador lateral para manter sempre o mesmo registro na hora de perfurar. Gaveta coletora de picotes.
176	424	Kit	50 unidades de capas para encadernação Cristal Line tamanho A4 e espessura 0,30mm 50 unidades de capas para encadernação preto tamanho A4 e espessura 0,30mm 50 unidades de espirais de 07 mm para encadernação preto A4/ofício (para encadernações com até 25 folhas)
177	422	Kit	50 unidades de capas para encadernação Cristal Line tamanho A4 e espessura 0,30mm 50 unidades de capas para encadernação preto tamanho A4 e espessura 0,30mm 50 unidades de espirais de 09 mm para encadernação preto A4/ofício (para encadernações com até 50 folhas)
178	422	Kit	50 unidades de capas para encadernação Cristal Line tamanho A4 e espessura 0,30mm 50 unidades de capas para encadernação preto tamanho A4 e espessura 0,30mm 50 unidades de espirais de 14 mm para encadernação preto A4/ofício (para encadernações com até 85 folhas)
179	422	Kit	50 unidades de capas para encadernação Cristal Line tamanho A4 e espessura 0,30mm 50 unidades de capas para encadernação preto tamanho A4 e espessura 0,30mm 50 unidades espirais de 17 mm para encadernação preto A4/ofício (para encadernações com até 100 folhas)

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em **02 (dois)** envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de **n.º 1** e **n.º 2**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2021
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
E-MAIL

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2021
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
E-MAIL



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

2.2. Cada envelope deverá conter a documentação e as informações necessárias ao processamento e julgamento regular da presente licitação, pertinentes a fase de habilitação e de proposta, observando, respectivamente, as determinações constantes nos itens **3** e **4** do presente edital.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

3.1.1. Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal n.º 4.358/02;

3.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.3. REGULARIDADE FISCAL

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de bens compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado com base em fornecimento anterior;

b) declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de possuir condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos no item **1** deste Edital, em quantidade compreendida entre as informadas como mínimas e máximas.

3.1.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90 (noventa) dias** da data designada para a apresentação do documento. Para participação de empresa em recuperação judicial, deve ser amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

3.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.3. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador ou representante legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.4. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item **3.3**, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

3.5. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, no envelope nº 01, ainda que apresentem alguma restrição.

3.6. O prazo de que trata o item **3.4** poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

3.7. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item **3.4**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da penalidade prevista no item **10.3** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.8. Os documentos constantes do item **3.1** poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada a verificação de autenticidade pela Administração.

3.9. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter, sob pena de a proponente ser desclassificada, o seguinte:

4.1.1. a **descrição detalhada do fornecimento** dos produtos, novos e sem uso, contendo a indicação da **marca** e do **modelo** e/ou **referência**, se houver, incluindo as especificações técnicas, juntando sempre que possível catálogos e/ou croquis dos mesmos para a comprovação das características solicitadas;

4.1.2. a **indicação do preço unitário** dos produtos, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas, fretes, remoções, impostos, emolumentos, taxas, comissões, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o valor proposto;

4.1.3. a **indicação do prazo de entrega** dos produtos, o qual não poderá ser superior a **07 (sete) dias**, a contar do recebimento dos respectivos empenhos;

4.1.4. a **indicação do prazo de garantia** dos produtos, na qual deverão estar integralmente cobertos contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou instalação, compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de, no mínimo, **12 (doze) meses**, que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a Lei nº 8078/90;

4.1.5. a **indicação dos dados da empresa**, devendo constar, no mínimo: razão social completa; nº do CNPJ; endereço completo atualizado; nº da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento; telefone/fax/e-mail; nome de pessoas para contato;

4.1.6. a **indicação do prazo de validade da proposta**, cujo mínimo será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega das propostas. Se na proposta não constar o prazo de validade, subentender-se-á o de 60 (sessenta) dias.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

4.2 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexequíveis.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Esta licitação é do tipo **menor preço** e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, levando em consideração o **menor preço por item**.

6.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Como critério do desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens **3.2** e **3.3** deste edital.

7.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até **10% (dez por cento)** à proposta de menor valor.

7.1.2. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, nova proposta, por escrito e de acordo com o disposto no item **4** deste edital, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **3.3** deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma previstos na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

7.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item **7.2** deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.4. O disposto nos itens **7.1** a **7.3** deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item **3.3** deste edital).

7.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o disposto no §2º do art. 3º e §2º do art. 45, nesta ordem, ambos da Lei nº 8.666/1993.

8. DOS RECURSOS

8.1. Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O prazo para interposição de recursos relativos às decisões da Comissão de Licitação, relativa ao julgamento da habilitação e da proposta, será de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

8.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item **8.2**, no Setor de Cadastro/Arrecadação, durante o horário de expediente da Administração (das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira).

8.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contra-razões, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** e na forma prevista no item **8.3**.

8.5. Não serão aceitos recursos ou contra-razões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item **8.3**.

8.6. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contra-razões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

8.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos **5 (cinco) dias úteis** subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

8.8. Os prazos previstos nos itens **8.6** e **8.7** poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

9. DOS PRAZOS E DO RECEBIMENTO

9.1. Concluída a análise das propostas, lavrar-se-á a correspondente Ata de Julgamento e Classificação das Propostas, cujo resumo contendo o resultado classificatório será publicado na imprensa oficial, para ciência dos interessados e efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

9.2. Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, que poderá convocar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.

9.3. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.4. Após a convocação, a empresa tem o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar a Ata de Registro de Preços, sob as penalidades do item **10.** do edital.

9.5. Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados durante a vigência do presente registro de preços deverão ser entregues, de forma parcelada, nas Escolas Municipais, conforme a necessidade e mediante a solicitação das Secretarias Municipais.

9.6. O prazo de entrega dos produtos é de **07 (sete) dias**, a contar do recebimento dos respectivos empenhos;

9.7. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.8. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

9.9. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

10. DAS PENALIDADES

10.1. multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, limitado este a **10 (dez) dias**, após o qual será considerado inexecução contratual;

10.2. multa de **5% (cinco por cento)** no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de **01 (um)** ano.

10.3. Multa de **10% (dez por cento)** no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de **02 (dois)** anos.

Obs.: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega total dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2021/22.

11.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da concorrência e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

11.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega total dos produtos.

11.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

12.2. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

12.3. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados, na forma do item **3.9** deste edital, e os membros da Comissão Julgadora.

Obs.: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666/93).

12.4. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

12.5. Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, sita na Rua Alegrete, n.º 111, em Arroio do Sal, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelos fones (51) 3687-3505/3507/3510/3509, ramais 3505, 3507 e 3692, e pelos e-mails compras@arroiodosal.rs.gov.br e licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br.

Arroio do Sal, 19 de agosto de 2021.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor/a Jurídico/a